



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete da Vereadora Maiara Felício

Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro, Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22) -2524-1700 R. 233 - maiarafelicio@novafriburgo.rj.leg.br

O

Exmo. Sr. Vereador

Max Bill

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI Nº 03/2024

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E
PROMOTORES DE SABERES E PRATICAS
SUSTENTAVEIS – CASA DOS SABERES**

Art. 1º – Declaro de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Criadores e Promotores de Saberes e Práticas Sustentáveis – Casa dos Saberes, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.287.708/0001-45, com sede e foro no município de Nova Friburgo- RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, 19 de Abril de 2024.

**MAIARA
FELÍCIO**
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A associação dos Criadores e Promotores de Saberes e Práticas Sustentáveis Casa dos Saberes foi criada em 2011, visando a prática de projetos sustentáveis socioambientais, educacionais, de bioconstrução, agroecológicos, culturais e artísticos.

Construção e artesanato com bambu e outros materiais ecologicamente sustentáveis, leitura, capoeira e uma série de outras atividades fazem parte do repertório da Casa dos Saberes, um projeto que merece ser conhecido e reconhecido, em São Pedro da Serra, Nova Friburgo. Neste vídeo, uma breve apresentação da Casa feita por um de seus fundadores, o músico e artesão Reinaldo Queiroz.

Além de terem aulas para crianças, de inglês, yoga, capoeira, é uma espaço dedicado à cultura, com diversas apresentações culturais e realizações de projetos sustentáveis.

A casa dos saberes é um associação de promotores de práticas sustentáveis, sendo também um incubadora de projetos, sendo realizado também várias atividades relacionadas ao meio-ambiente, alimentação 100% saudável sem agrotóxico.

Eles têm um projeto de bio construção, aonde ensinam as pessoas a construírem de forma ecológica, sem agredir a natureza, utilizando materiais, que a natureza nos dá sem precisar extrair, como por exemplo, uma árvore que caiu, a utiliza para criar produtos, sendo o principal material utilizado para bio construção o bambu.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.287.708/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CRIADORES E PROMOTORES DE SABERES E PRATICAS SUSTENTAVEIS - CASA DOS SABERES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS SABERES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RODRIGUES ALVES	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.616-155	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO DA SERRA	MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 9816-7123	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

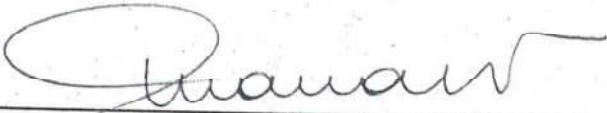
Emitido no dia **24/08/2023** às **14:59:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERMO DE ABERTURA

Este livro, contendo 100 folhas, numeradas e rubricadas pelo presidente de 01 a 100, destina-se ao registro das atas da Associação dos Criadores e Promotores de Saberes e Práticas Sustentáveis, Casa dos Saberes, de número 1, estabelecida no município de Nova Friburgo, Rio de Janeiro, à Rua Rodrigues Alves nº 455, São Pedro da Serra, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____.

Nova Friburgo, 25 de agosto de 2014.



Cíntia Erica Mariano - Presidente da Associação dos Criadores e Promotores de Saberes e Prática Sustentáveis, Casa dos Saberes.

Id. 10851086-8 IFP/RJ

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS
CRIADORES E PROMOTORES DE SABERES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS.
CASA DOS SABERES**



Às 12 horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de agosto de 2014, à Rua Rodrigues Alves nº 455, São Pedro da Serra, Nova Friburgo, RJ, conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral de Constituição e Fundação da **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PROMOTORES DE SABERES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS – CASA DOS SABERES**, com sede domicílio e foro na cidade de Nova Friburgo, RJ, e com previsão de duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Cíntia Erika Mariano e para secretariar Lia Carla Carneiro Caldas e Juliano Luis Palm. Agradecendo a sua indicação, a presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. A Presidente declarou instalada a Assembléia Geral de Constituição da CASA DOS SABERES e encaminhou as atividades previstas em pauta: 1) deliberação sobre a constituição de uma associação civil, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PROMOTORES DE SABERES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, CASA DOS SABERES; 2) Discussão e aprovação do Estatuto Social da instituição; 3) Eleição e posse do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Coordenação Executiva. Após, verificado o atendimento de todas as formalidades legais e a aprovação pelos presentes de todos os documentos apresentados, declarou estar definitivamente constituída a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PROMOTORES DE SABERES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, CASA DOS SABERES. A seguir foi efetuada pela Secretária a leitura do Projeto do Estatuto Social, que após amplamente discutido, retificado e votado, foi integralmente aprovado, por unanimidade. O Estatuto aprovado é o seguinte: **CAPÍTULO I - Denominação, os fins e a Sede. Art. 1º** – Esta Associação é denominada Associação de Criadores e Promotores de Saberes e Práticas Sustentáveis, doravante designada CASA DOS SABERES, fundada em Assembléia realizada no dia 25 de agosto de 2014, sediada na Rua Rodrigues Alves, nº 455, São Pedro da Serra, Nova Friburgo, Rio de Janeiro, CEP 28.610-000, com área de ação abrangendo todo o território nacional e foro jurídico na Comarca de Nova Friburgo no Estado Rio de Janeiro/RJ, sendo uma associação sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa e financeira, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis que lhes forem aplicáveis. **§ Único** - A CASA DOS SABERES atuará com neutralidade político partidária, religiosa, racial, de gênero, social e governamental, observando os princípios da ética, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da transparência. **Art. 2º** – A CASA DOS SABERES tem como finalidade: a) Promover, realizar e apoiar a formação, disseminação e a consolidação de iniciativas voltadas aos saberes e práticas sustentáveis nas áreas de educação, cultura, agroecologia, agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural, restauração e conservação florestal e ambiental, permacultura, recursos hídricos, bioconstrução, turismo, história e resgate cultural e direito em seus vários ramos, sendo uma entidade de utilidade pública; b) Constituir-se em um fórum de discussão e estímulo para a realização de pesquisas, criação, promoção e disseminação de saberes científicos e sabedorias populares, inclusive as de base tecnológica; c) Prestar serviços que visem à melhoria e sustentabilidade da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente. **Art. 3º** – Para obter sucesso e alcançar sua finalidade, a CASA DOS

SABERES se propõe a: a) Estimular, auxiliar e capacitar atores sociais a desenvolverem projetos e atividades profissionais, educacionais, culturais, artísticas, agrícolas e socioambientais; b) Proporcionar aos empreendedores sociais as condições favoráveis para o desenvolvimento de suas atividades de forma sadia e sustentável; c) Desenvolver atividades para estimular e gerar empregos e renda; d) Estimular o empreendedorismo social sustentável, no sentido de educar e promover o desenvolvimento de novos empreendedores voltados à sustentabilidade; e) Incentivar, realizar e manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com órgãos públicos ou privados; f) Servir de órgão de articulação e mediação com outras entidades e atores sociais que defendam os interesses de parceiros em qualquer de seus aspectos, de acordo com os princípios desta Associação; g) Buscar a sustentabilidade e a conservação do meio ambiente; h) Defender e promover os direitos humanos e ambientais; i) Preservar e conservar o patrimônio cultural, artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, agrícola com sementes crioulas, ecológico e dos direitos do cidadão. j) Estudar, pesquisar e divulgar as questões educacionais, profissionais, ambientais, artísticas, agroecológicas, da agricultura familiar e práticas tradicionais que envolvam sementes crioulas, bioconstruções e culturais; k) Incentivar a formação e o desenvolvimento da livre-consciência-participativa dos cidadãos; l) Participar e contribuir junto com entidades de outros segmentos sociais de atividades que visem interesses comuns; m) Estimular, pesquisar e disseminar atividades educacionais, metodologias participativas, culturais, agroecológicas, agrícolas, ambientais, conservacionistas, sociais, artísticas (artes plásticas, teatro, dança, fotografia, cinema e música), artesanato, culinária, alimentação saudável, saúde, arquitetura, formação profissional, visual e científica; n) Colaborar e estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas na elaboração e acompanhamento de pesquisas e atividades consentâneas com suas finalidades; o) Realizar e promover cursos, programas de treinamento, projetos, pesquisas, diagnósticos, ligados a sua área de atuação; p) Estimular e facilitar a participação de seus membros em eventos, cursos, intercâmbios no Brasil e no exterior, concedendo prêmios, auxílios e bolsas sempre que possível e viável; q) Executar e promover trabalhos de comunicação, articulação e mobilização social nas áreas pertinentes as finalidades da Casa dos Saberes; r) Difundir e estimular práticas democráticas participativas e comunitárias no processo de construção, operacionalização e gestão de políticas públicas. § 1º - Para cumprir seu propósito a Associação atuará por meio de: a) Execução direta de projetos; b) Programas ou planos de ação; c) Doação de recursos físicos, humanos e financeiros; d) Prestação de serviços de assessoria, consultoria e apoio a organizações, empresas e a órgãos do setor público, através de convênios, contratos, termos de cooperação ou outros instrumentos pertinentes. § 2º - Para realizar os seus objetivos institucionais, a CASA DOS SABERES poderá receber donativos, angariar recursos mediante convênio com instituições de apoio ao desenvolvimento, solicitar subvenções ao Poder Público, adquirir bens móveis e imóveis, prestar serviços, produzir e comercializar produtos de caráter educativo, tais como livros, cartilhas, publicações periódicas e outros meios áudio-visuais, devendo o resultado desses produtos ser integralmente aplicado no desenvolvimento das finalidades institucionais da CASA DOS SABERES. **CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS. Art. 4º** - A CASA DOS SABERES é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, efetivo, postulante e honorário. §

[Assinatura]



Único: A proposta de exclusão dos associados será apreciada pelo Conselho Administrativo e submetida à aprovação da Assembleia Geral. **Art. 5º** - O associado fundador é aquele que participou do processo de institucionalização da CASA DOS SABERES. **§1º** - São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais: I - votar e ser votado para os cargos eletivos; II - tomar parte nas Assembleias Gerais com direito a voto; III - indicar os demais associados. **§2º** - São deveres dos associados fundadores: I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - acatar as decisões da Assembleia Geral; III - indicar os demais associados. **Art. 6º** - O associado efetivo é aquele que se associou após a fundação da CASA DOS SABERES, tendo cumprido um ano como associado postulante e ter sido admitido em Assembleia Geral. **§1º** - São direitos dos associados efetivos quites com suas obrigações sociais: I - votar e ser votado para os cargos eletivos; II - tomar parte nas Assembleias Gerais com direito a voto; III - propor a inclusão ou exclusão de associados. **§ 2º** - São deveres dos associados efetivos: I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - acatar as decisões da Assembleia Geral; III - indicar os demais associados. **Art. 7º** - O associado postulante é aquele que intenciona se associar como associado efetivo à CASA DOS SABERES, mediante a indicação de um associado fundador ou efetivo, sendo admitido pelo Conselho Administrativo. **§1º** - São direitos dos associados postulantes, quites com suas obrigações sociais: I - tomar parte nas Assembleias Gerais como ouvinte; **§2º** - São deveres dos associados postulantes: I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - acatar as decisões da Assembleia Geral. **Art. 8º** - O associado honorário é aquele que é reconhecido pelos demais sócios da CASA DOS SABERES como referência regional ou nacional na promoção e criação de saberes e práticas sustentáveis, indicado pelos associados fundadores e/ou efetivos da CASA DOS SABERES, sendo admitido em Assembleia Geral. **§1º** - São direitos dos associados honorários, quites com suas obrigações sociais: I - votar e ser votado para os cargos eletivos; II - tomar parte nas Assembleias Gerais com direito a voto. **§2º** - São deveres dos associados honorários: I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - acatar as decisões da Assembleia Geral; III - contribuir com a promoção, criação e a divulgação de saberes e práticas sustentáveis em suas comunidades e/ou organizações de origem. **Art. 9º** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação. **Art. 10º** - Perde-se a qualidade de associado, em qualquer categoria: I - por vontade do próprio associado, que poderá, a qualquer tempo, solicitar, por escrito, seu desligamento ao Conselho Administrativo e/ou Assembleia Geral; II - por exclusão deliberada pela maioria simples dos presentes à Assembleia Geral, após proposta fundamentada do Conselho Administrativo ou requerimento de, pelo menos, um terço dos associados. **§1º** - São causas de exclusão de associado: I - o desrespeito reiterado dos seus deveres para com a CASA DOS SABERES ou o não cumprimento injustificado das deliberações legalmente tomadas pela administração da Associação ou das normas deste Estatuto; II - deixar de participar da vida da Associação e não comparecer, sem justificativa, a três Assembleias consecutivas; III - provocar ou causar prejuízo moral ou material à Associação. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 11º** - A CASA DOS SABERES será administrada por: I - Assembleia Geral; II - Conselho Administrativo; III - Conselho Fiscal. **Art. 12º** - A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. **Art. 13º** - Compete à Assembleia Geral: I - eleger e destituir o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal; II

[Handwritten signature]

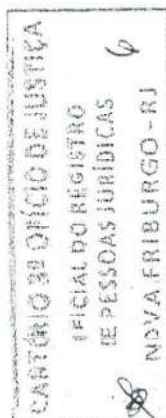


- decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 37; III - decidir sobre a extinção da Associação, nos termos do artigo 36; IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, à exceção de bens imóveis regulamentados no parágrafo 3º do artigo 22º; V - decidir sobre a admissão dos associados honorários e efetivos e sobre exclusão de associados de quaisquer das categorias. **Art. 14º** - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: I - debater e aprovar a proposta de programação anual (planejamento estratégico) da CASA DOS SABERES, submetida pelo Conselho Administrativo e sua Coordenação Executiva; II - apreciar o relatório anual do Conselho Administrativo e sua Coordenação Executiva; III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal. **Art. 15º** - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: I - pelo Conselho Administrativo; II - pelo Conselho Fiscal; III - por requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados quites com as obrigações sociais. **Art. 16º** - A convocação das Assembleias será feita por meio de edital afixado na sede da CASA DOS SABERES, por circulares com comprovação de recebimento e outros meios convenientes, quando necessário, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. **§ Único** - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria simples (50% mais 1) dos associados e, em segunda convocação após 30 minutos, com o número de associados fundadores e efetivos presentes. **Art. 17º** - A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. **Art. 18º** - O Conselho Administrativo tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da CASA DOS SABERES, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento. **Art. 19º** - O Conselho Administrativo, que se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente, é composto por quatro membros titulares, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e o 1º Tesoureiro, com mandato de 02 (dois anos), sendo eleitos pela Assembléia Geral dentre os Associados Fundadores e/ou Efetivos, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo. **§ 1º** - Em caso de ausência ou impedimento, os membros titulares do Conselho Administrativo se substituem uns aos outros na ordem em que são enumerados neste Artigo. **§ 2º** - Na vacância de algum dos cargos do Conselho Administrativo, será convocado o Suplente para preenchê-lo, salve o caso de vacância do cargo de Presidente que deverá ser assumido pelo Vice-Presidente até que a eleição seja convocada para o novo biênio. **Art. 20º** - Compete ao Conselho Administrativo: I - definir e atualizar as normas de política geral da Associação propostas pela Coordenação Executiva, atuando no sentido de orientar, subsidiar e aconselhar na sua implementação; II - discutir, avaliar e aprovar o Orçamento Anual e o Planejamento Estratégico da CASA DOS SABERES, apresentado pela Coordenação Executiva; III - dar parecer sobre o Balanço Contábil da CASA DOS SABERES e os Relatórios de prestação de contas apresentados pela Coordenação Executiva e submetê-los à Assembléia Geral; IV - convocar as Assembleias Gerais Extraordinárias; V - elaborar propostas de alteração no presente Estatuto; VI - aprovar proposta da Coordenação Executiva quanto à fixação dos níveis salariais dos funcionários; VII - nomear a Coordenação Executiva, preencher cargos eventualmente nela vacantes, e fixar as respectivas remunerações; VIII - Elaborar as Atas da Assembléia Geral e das reuniões do Conselho Administrativo. **Art. 21º** - Compete ao



Presidente do Conselho Administrativo: I – convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias; II – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Administrativo; III – nomear a Coordenação Executiva, outorgando procuração em nome da CASA DOS SABERES, estabelecendo poderes e prazos de validade; IV – representar a CASA DOS SABERES ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, constituir advogados e mandatários; V – emitir, assinar e endossar cheques e ordens bancárias; VI – assinar documentos que representem direitos ou obrigações da CASA DOS SABERES; VII – providenciar o cumprimento das resoluções e disposições estatutárias da competência específica do Conselho Administrativo. **§ 1º** - É facultado ao Presidente delegar poderes a qualquer dos membros do Conselho Administrativo e da Coordenação Executiva. **§ 2º** - O Presidente poderá delegar a prepostos poderes para praticar todos os atos referidos nas alíneas "IV", "V", "VI", "VII" do presente Artigo. **§ 3º** - Para alienar, hipotecar, transigir sobre bens imóveis, prestar fiança ou aval sobre qualquer título, o Presidente necessita da autorização da Assembléia Geral Extraordinária consignada em Ata. **Art. 22º** - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente no cumprimento de suas funções e substituí-lo em sua ausência ou impedimento. **Art. 23º** - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) associados em dia com suas obrigações sociais e 1 (um) suplente, eleitos pela Assembléia Geral. **§ 1º** - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho Administrativo da CASA DOS SABERES. **§ 2º** - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente, até o seu término. **Art. 24º** - Compete ao Conselho Fiscal: I - examinar os livros de escrituração da Associação; II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; III - requisitar ao Conselho Administrativo a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação; IV - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral. **§ Único** - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. **CAPÍTULO IV - DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA. Art. 25º** - A gestão das atividades da CASA DOS SABERES será garantida por uma Coordenação Executiva, órgão de administração da entidade, composta por 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho Administrativo e referendados pela Assembléia Geral que se substituirão mutuamente em caso de qualquer impedimento, sendo: a) Coordenador Executivo: representa a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo contratar e organizar o quadro executivo, instituir programas, projetos, contratar serviços e terceiros, etc.; b) Coordenador Institucional: coordena a execução das atividades institucionais, programas, atividades administrativas gerais da CASA DOS SABERES; c) Coordenador Administrativo **2º** Tesoureiro: coordena as atividades da sede social, do quadro de sócios e responde pela gerência administrativa e financeira da sociedade. **§ 1º** - Os membros da Coordenação Executiva não poderão ser membros do Conselho Administrativo e Fiscal. **Art. 26º** - Compete à Coordenação Executiva: I – executar, coordenar e implementar as atividades práticas, inclusive na área econômico-financeira para a captação de recursos da entidade, tendo em vista o alcance dos objetivos da CASA DOS SABERES; II - apresentar propostas sobre a definição e atualização das normas de política geral da CASA DOS SABERES, a serem aprovadas pelo Conselho Administrativo; III - gerir a administração ordinária da Associação e preparar a prestação de contas e o Balanço do

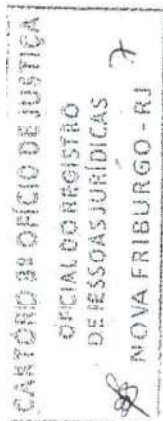
[Handwritten signature]



último exercício financeiro encerrado, a serem apresentados ao Conselho Administrativo e, por este, à Assembléia Geral Ordinária; IV- elaborar anualmente o Programa de Trabalho (Planejamento Estratégico) e Orçamento Anual da CASA DOS SABERES e, uma vez aprovados, observar a execução do orçamento e dirigir e supervisionar a implantação do programa; V- por em execução as resoluções do Conselho Administrativo que lhe são dadas a conhecer pelo Presidente do Conselho; VI- cumprir as funções e exercer os poderes a ela outorgados pelo Conselho Administrativo ou por seu Presidente; VII – coordenar os escritórios locais e central, suas equipes de trabalho, os programas e atividades da CASA DOS SABERES; VIII – contratar, demitir, afastar, transferir funcionários e fixar seus respectivos salários, inclusive elaborar a política geral de cargos e salários para aprovação do Conselho Administrativo; IX – encaminhar os novos associados postulantes indicados para aprovação do Conselho Administrativo; X - formular e implementar a política de comunicação e informação da CASA DOS SABERES de acordo com as diretrizes emanadas da Assembléia Geral; XI - elaborar pareceres técnicos, em conjunto ou isoladamente, sobre projetos e atividades da entidade e de terceiros; XII - aceitar doações e subvenções, desde que as mesmas não comprometam a autonomia e independência da entidade; XIII - elaborar o Regimento Interno para aprovação do Conselho Administrativo; XIV - coordenar a elaboração de projetos. § 1º - O mandato da Coordenação Executiva é de 02 (dois) anos, podendo seus membros ser reconduzidos. § 2º - Caberá à Coordenação Executiva definir os princípios e normas de sua organização e funcionamento, inclusive distribuição de funções entre seus membros. § 3º - No âmbito de suas funções, poderá a Coordenação Executiva constituir um Conselho de caráter consultivo composto por número não determinado de personalidades e especialistas que, coletiva ou individualmente, apoiem os processos de planejamento, execução e avaliação dos programas anuais da associação.

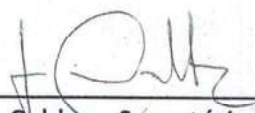
CAPÍTULO V - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO. Art. 27º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da associação poderão ser obtidos por: I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; II- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; III- Doações, legados e heranças; IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração; V- Contribuição dos associados; VI – Recebimento de direitos autorais; VII – Rendimentos auferidos com a venda de produtos e serviços da CASA DOS SABERES. **Art. 28º** - O patrimônio da CASA DOS SABERES será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. § Único – A CASA DOS SABERES não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, devendo aplicá-los integralmente na consecução do seu objetivo social. **Art. 29º** - No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. **Art. 30º** - Na hipótese da Associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da





mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. **CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Art. 31º** - A prestação de contas da Associação observará no mínimo: I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão; III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal. **CAPÍTULO VII - DA FUNDAÇÃO. Art. 32º** - Nome dos Fundadores: Adriana Maria de Aquino, Alexandre Magno Lopes Gollo, Alice Sá Rego de Azevedo, Antonio Rogério Ferreira da Silva, Bruna de Oliveira Caldas, Carlos Valério Carneiro Caldas, Carolina Landeira de Carvalho, Cíntia Erica Mariano, Christine Hamberger, Claudia Jobb Schmith, Claudemar Mattos, Clayse Mary da Rocha Cunha, Daylto Monteiro Dias Junior, Eduardo Álvares da Silva Barcelos, Enildes Guedes Amorim de Alcântara, Eunice de Oliveira Caldas, Fernando Augusto de Souza Verly, Francisco Reis de Aguirre, Gabriela de Ataíde Fonseca, Generosa de Oliveira Silva, Jailton Barroso Eller, Jane Rangel, João Pimentel, Júlia Möller Mariano de Moraes, Juliano Luís Palm, Laura Pacífico Palis, Lia Carla Carneiro Caldas, Lia Terezinha Carneiro Caldas, Luciane Barbé, Luis Antonio Celestino de Souza, Marcelo de Paula Fernandes Pinto, Marcos Roney Cunha, Maria José Teixeira Carneiro, Mariane Elliot Cerqueira Pinto, Paulo Frederico Petersen, Rafael Gonçalves da Silva, Rafael Sá Rego de Azevedo, Reinaldo Ferreira Queiroz, Renato Linhares de Assis, Sergio Canas Prata, Sylvio Christiano Ramos Chaves, Valce Nogueira, Waldir Braga, Vera Lunardi, Virginia Villas Boas Sá Rego. **Art. 33º** - Membros da Diretoria: I- Conselho Administrativo: Cíntia Erica Mariano (Presidente), Paulo Frederico Petersen (Vice-Presidente), Maria José Teixeira Carneiro (1º Secretário), Renato Linhares (1º Tesoureiro), II- do Conselho Fiscal: Jailton Barroso Eller, Claudemar Mattos e Alexandre Gollo. III- Qualificação do Representante Legal: Nome: Cíntia Erica Mariano, Carteira de identidade: 10851086-8 IFP/RJ; CPF: 183.983.751-91; Endereço: Rua Professor Luiz Cantanhede nº 80/202, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.245-040; Nacionalidade: Brasileira; Profissão: Defensora Pública. **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 34º** - A CASA DOS SABERES será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. **Art. 35º** - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. **Art. 36º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva e posteriormente referendados pelo Conselho Administrativo e submetidos a primeira e seguinte Assembléia Geral. **Art. 37º** - Este Estatuto entra em vigor na data de na data de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembléia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembléia Geral de Sócios. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram

eleitos para o Conselho Administrativo, com mandato de 25 de agosto de 2014 até 24 de agosto de 2016, para Presidente Cíntia Erica Mariano, para Vice-Presidente Paulo Frederico Petersen, para Secretária Maria José Teixeira Carneiro e como 1º Tesoureiro, Renato Linhares de Assis. O Conselho Administrativo indica para a Coordenação Executiva, com aprovação unânime dos presentes, os seguintes nomes: Lia Carla Carneiro Caldas para Coordenadora Executiva, Reinaldo Ferreira Queiroz para Coordenador Institucional e Juliano Luis Palm para Coordenador Administrativo, 2º Tesoureiro. O Conselho Fiscal é eleito e constituído nesta mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, pelos seguintes: Jailton Barroso Eller, Claudemar Mattos e Alexandre Gollo e para suplente Vera Lunardi, que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu, Lia Carla Carneiro Caldas lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas da presidente dos trabalhos, dos Conselheiros e Coordenadores eleitos e demais presentes. São Pedro da Serra/Nova Friburgo, 25 de agosto de 2014. -----


Lia Carla Carneiro Caldas - Secretária da Mesa
OAB/RJ 65156

CARTÓRIO 5º
DISTRITO


Cíntia Erica Mariano - Presidente
Id. 10851086-8

RCFN e Tab. do 5º Distrito de Nova Friburgo. Pc. Carlos Maria
Marchon 10 - Lumar. Oficial: Leonardo P. C. Daflon Ferro
Reconheço por semelhança a firma de: CINTIA ERICA MARIANO.
Cod: X00000009AB
Nova Friburgo, 09 de setembro de 2014. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia 4.20
36% TJ-FUNDOS 1.50
Total 5.70
MARISTELLA MACHADO MOLINA
EAKX-55111 AJB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Monstella Machado Molina
Téc. 22 - RG: 27.124.286-1
RJ - 1º Distrito de Nova Friburgo

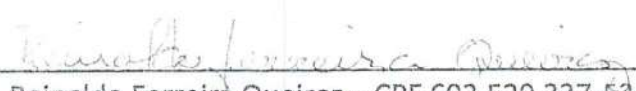
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO
Rua Dr. Ernesto Brasília, 48 - Lj. 1 - Centro - CEP: 28510-120 - Nova Friburgo - RJ - Fone: (22) 2522-1650
R.E. Leandro Ouverney dos Santos - Tabelá Substituta: Simone O S Martins
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 26/09/2014 p/ Reg.Int. e Prot. 1821, Lv.3
Registro No 7449 no livro A-3.
No dia de hoje, NOVA FRIBURGO, 26/09/2014. Oficial
Emol.: R\$132,20 Leis 3217/4664/111/6281: R\$44,94
Mut./Aco.: R\$11,49 Dist.: R\$20,85 Total: R\$211,92
EATN 97850 UBB <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

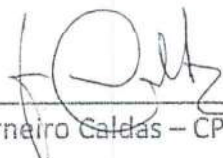

Simone O. S. Martins
Substituta
3º Ofício-Ma 01/01/23

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS
CRIADORES E PROMOTORES DE SABERES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS,
CASA DOS SABERES

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
OFICIAL DO REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS
NOVA FRIBURGO - RJ

Às 16 horas do dia 24 de agosto de 2022, à Rua Rodrigues Alves nº 455, São Pedro da Serra, Nova Friburgo, RJ, conforme assinaturas constantes desta ata, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PROMOTORES DE SABERES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS – CASA DOS SABERES, reunindo-se em segunda convocação, consoante o parágrafo único do art. 16º de seu Estatuto, com os associados constantes da lista de presença anexa e parte integrante deste documento. Foi designado Reinaldo Ferreira Queiroz para secretariar a Assembleia que foi convocada em virtude da renúncia do presidente Rafael Sá Rego de Azevedo, por motivos de saúde, com a seguinte pauta: 1) Eleição e posse do Conselho Administrativo, da Coordenação Executiva e Conselho Fiscal; 2) Prestação de Contas da gestão; 3) Inclusão de associados. Após discussão sobre a composição de candidatos à presidência, coordenação executiva e conselho fiscal, passou-se a inscrição, sendo iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para o Conselho Administrativo, com mandato de 24 de agosto de 2022 até 23 de agosto de 2024, para Presidente Lia Carla Carneiro Caldas, mantendo-se a composição anterior para os demais cargos, sendo para Vice-Presidente Almir Gomes de Oliveira, para Secretário Sérgio Canas Prata e como 1º Tesoureiro Juliano Luís Palm. O Conselho Administrativo indica para a Coordenação Executiva, com aprovação unânime dos presentes, os seguintes nomes: Paulo Cesar de Souza, para Coordenador Executivo, Mariana Corrêa de Matos para Coordenadora Institucional e Reinaldo Ferreira Queiroz para Coordenador Administrativo, 2º Tesoureiro. O Conselho Fiscal é eleito e constituído nesta mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, por: Maria Emília Aureliano de Melo, Alexandre Magno Lopes Gollo e para suplente Gabriela de Ataíde Fonseca, que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Passou-se ao item 2 da pauta, com a apresentação por Reinaldo da prestação de contas que restou aprovada, conforme títulos e comprovantes bancários entregues. Por fim, observado o item 3, foram apresentados os nomes de Paulo Cesar de Souza, CPF nº 366.675.367-15 e identidade 06.181.458-8 IFP; Mariana Corrêa de Matos, CPF nº 089.815.087-63 e id. 0121299366-SSP-RJ Detran RJ; Maria Emília Aureliano de Melo, CPF 608.294.784-34 e id. 2466321-SSP-PE; Jorge Antonio Ayer Junior, CPF 710.912.627-72 e id. 04797844-0 Detran RJ; e Elizabeth Medeiros da Silva, CPF 994.228.597-00 e id. 07749801-2 IFP RJ, aprovados para ingresso na condição de associados. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a Assembleia, e eu, Reinaldo Ferreira Queiroz, lavrei e assinei a presente ata, seguida da assinatura da presidente. São Pedro da Serra/Nova Friburgo, 24 de agosto de 2022. -----


Reinaldo Ferreira Queiroz – CPF 693.529.337-53


Lia Carla Carneiro Caldas – CPF 783.832.697-49



CLIPPING

2013 a 2023
Prova de relevância



O carnaval de Nova Friburgo, no Rio de Janeiro, é conhecido por ser o mais tradicional do estado. Mas, a cidade também tem outros eventos como shows de animação, concursos de beleza, oficinas de gastronomia, degustação de produtos e feiras de artesanato. Para saber mais sobre o carnaval de Nova Friburgo, confira a programação da festa.

Confira a programação

09 de fevereiro de 2013

A VOZ DA SERRA



A passarinhada que habita o Sítio Virtuoso

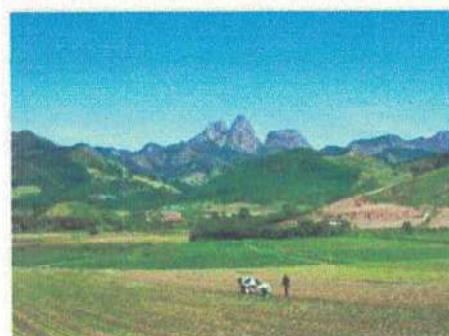
Localizado a 1.200 metros de altitude, no distrito de Lumiar, o Sítio Virtuoso é uma propriedade rural de 50 hectares e com mais de 90% de Mata Atlântica...

27 de novembro de 2020

A VOZ DA SERRA

Friburgo ganha circuito turístico rural em Três Picos

Um município do Estado do Rio de Janeiro, o município de Três Picos, no Estado do Rio de Janeiro, ganhou um novo circuito turístico rural em Três Picos.



08 de janeiro de 2019

A VOZ DA SERRA

São Pedro da Serra com um colorido novo e charmoso a partir deste feriadão

Província de São Pedro da Serra, no Estado do Rio de Janeiro, ganhou um novo colorido a partir deste feriadão.



06 de outubro de 2021

A VOZ DA SERRA

Mais um feriadão chegando com muito lazer e curtição

Tem festas, teatro e música para todas as idades.

Por: [nome do autor]

[data]



11 de novembro de 2022



Cultura & Entretenimento

Programação deste final de semana está repleta de atrações. Confira na matéria

por [nome do autor]

14 de abril de 2023

A VOZ DA SERRA

[nome do autor]

Homenagens, serviços e lazer para elas em Nova Friburgo

Dia 8 de março é celebrado em todo o mundo para reconhecer as conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres.

Por: [nome do autor]

[data]



08 de março de 2023

A VOZ DA SERRA

[nome do autor]

Feriadão de aniversário com atrações variadas

Tem festas, indústrias, cinema e shows para celebrar os 200 anos de Nova Friburgo.

Por: [nome do autor]

[data]



12 de maio de 2023



Coluna 2 - Agroecologia

Final de semana terá Fri Festival, tributo a Gal Costa Feira da Socioagrobiodiversidade, entre outras atrações

por Estelenez - 10 de maio de 2023 - 127 Visualizações

12 de maio de 2023



Coluna 2 - Agroecologia

Programação Cultural do final de semana reúne atrações para todas as idades

por Estelenez - 10 de maio de 2023 - 127 Visualizações

19 de maio de 2023


ESPAÇO ABERTO

Altos da Serramar, Circuitos de Agroturismo

Uma rede de produtores rurais, tecida com fios de sustentabilidade, para conhecer e se encantar!

Formada por 38 produtores rurais que desenvolvem iniciativas enricativas com práticas sustentáveis para a agricultura e turismo, essa rede tem como área de abrangência os distritos de Murici, Lumar e São Pedro da Serra (Nova Freixo) e Barro Alegre (Bonfim). As propriedades integram os projetos têm como características comuns o excelente estado de conservação ambiental e a localização no território da APA de Murici de Cima quem seus arredores.

Os circuitos turísticos participam ativamente as sensações de seus visitantes, seja pela beleza cênica exuberante da natureza, pelos cantos dos pássaros, rios e de tantos outros animais que habitam a região, pela clima agradável para desfrutar dos banhos de rio e cachoeiras ou pelo acolhimento das laranjeiras, feijões e fogões de lenha, pelo perfume das frutas e flores, pela rica e saborosa variedade de alimentos produzidos pela agricultura familiar que refinam a gastronomia local, além da notável expressão cultural dos muitos festejos e tradições dos visitantes, inclusive relacionados às práticas agrícolas.

Nesses circuitos, muitas famílias utilizam recursos naturais, respeitando e promovendo a qualidade de vida e a sustentabilidade com a produção de energia, como o biogás, a reutilização de alimentos e a conservação dos lagos, o que pode ser verificado e vivenciado nas propriedades. Entre as atrações da Alta da Serramar constam também diversas modalidades de ecoturismo, com destaque para as inúmeras trilhas para caminhada e o mountain bike.

Segundo Silva Fátima, presidente da Associação de Moradores e Amigos de Lumar (AMALumar), "É uma iniciativa muito importante por parte da Casa dos Saberes em apresentar um outro lado da nossa região, o agroturismo. Isso prova que não temos só o circuito das cachoeiras, e sim, muita mais a oferecer ao turista e aos turistas que nos visitam. Participe de uma reunião para conhecer o projeto e si- quem encantada com o nosso potencial. Acredite na força da comunidade envolvida como um todo que vai surgir uma nova fonte de renda para todos. Temos um novo roteiro a ser explorado em nossa região."

A rede Altos da Serramar, Circuitos de Agroturismo, que tem como foco a agricultura familiar, agroecologia, cultura popular, patrimônio histórico e turismo ecológico, vem sendo desenvolvida pela Associação Casa dos Saberes, através do Programa Rio Rural, executado pelo Edital do Estado do Rio de Janeiro, com financiamento do Banco Mundial e apoio da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO).



Lia Caldes
Viveu na Casa dos Saberes e da Rede Altos da Serra



Altos da Serra, 12 h
TABERNA DOS SINOS
Mantida em Lumar, São Pedro da Serra - NE - (22) 3016-0230



Altos da Serra, 12 h
TABERNA DOS SINOS
Mantida em Lumar, São Pedro da Serra - NE - (22) 3016-0230

Rua Rodrigues Alves, 645 - São Pedro da Serra - NE - (22) 3016-0230

46 | EXITO RIO | ANO 10

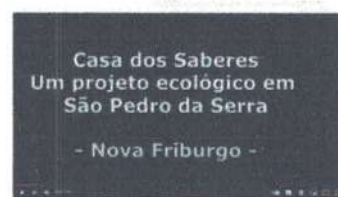
Desenvolvido com Cartimaster

Revista Turismo Êxito
Rio. Edição 68/2018.
Página 46
19 de maio de 2023



VÍDEOS

Sobre a Casa e
seus projetos



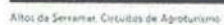
<https://youtu.be/KDLWkGNQFc8>



<https://www.youtube.com/live/yhiRfyJ7-8?feature=share>



<https://youtu.be/QHILvwJbEGo>



Atos de Guerra

© 1999 Pearson Education, Inc. All rights reserved. Printed in the United States of America. This publication is protected by copyright. Any unauthorized distribution or reproduction of this work is illegal. All other rights reserved.

<https://youtu.be/-tQErUfrNiM>

<https://youtu.be/-tQErUfrNiM>



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS MUSEAIS
COORDENAÇÃO DE MUSEOLOGIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE MUSEOLOGIA SOCIAL

SBN QUADRA 2, LOTE 8, BLOCO N, EDIFÍCIO CNC III - BAIRRO ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70040-020
TELEFONE: - WWW.MUSEUS.GOV.BR



CERTIFICADO DE PONTO DE MEMÓRIA

O Instituto Brasileiro de Museus reconhece a entidade cultural a **Associação dos Criadores e Promotores de Saberes e Práticas Sustentáveis - Casa dos Saberes** como Ponto de Memória, a partir dos critérios estabelecidos pela [Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021](#).

Este certificado comprova que a entidade cultural apoia ou desenvolve programas, projetos e ações de museologia social, pautadas na gestão participativa e no vínculo com a comunidade e seu território, visando à identificação, registro, pesquisa e promoção do patrimônio material e imaterial, contribuindo para o reconhecimento e valorização da memória social brasileira.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fuscaldi Martins Teixeira, Chefe da Divisão de Museologia Social**, em 27/07/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielle Costa Gonçalves, Coordenador(a) de Museologia Social e Educação**, em 27/07/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2120011** e o código CRC **DC1A300C**.

Referência: Processo nº 01415.002235/2023-21

SEI nº 2120011

ANEXO 06

PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

PROPONENTE: CASA DOS SABERES

Atividade 1: A Casa dos Saberes possui dois amplos galpões construídos com estruturas de bambu e material reciclado, possuindo um tanque para tratamento do bambu. Neste espaço funciona a "Bambuzeria Escola" uma marcenaria de bambu que opera desde 2013, oferecendo oficinas e cursos de artesanatos, movelaria e estruturas de construção. O outro galpão funciona como um espaço "coringa" onde se realiza diversas atividades como cursos regulares (inglês, italiano, capoeira, etc.) e eventos (oficinas, seminário, rodas de conversas, shows, teatro, etc.)

Data: 2013/2023

Local: Casa dos Saberes, Rua Rodrigues Alves 455, São Pedro da Serra, Nova Friburgo RJ

Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):



Links:

https://instagram.com/casa_dos_saberes?igshid=MzRIODBiNWFIZA==

<https://www.youtube.com/watch?v=KDLWkGNQFc8&t=50s>

<https://www.youtube.com/watch?v=QHILvwJbEG0>

https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3ODcyMDI3MzEyODkxNzM4?story_media_id=2386673979303567198_10145594887&igshid=MTc4MmM1Yml2Ng==

CURSO DE INTRODUÇÃO AO BAMBU
movelaria e decoração

1º módulo
(sábado e domingo)

dias:
6, 7, 27 e 28 de maio.

Local: Rua Rodrigues Alves, 455 - São Pedro da Serra

PARA MAIORES INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

(21) 99654-9400
DEIVALDO QUEIROZ

Oferecimento:
Casa dos Saberes

CURSO DE INTRODUÇÃO AO BAMBU
movelaria e decoração

Conteúdo programático
1º módulo

- Dinâmica de turma, introdução à história do bambu, morfologia e botânica
- Aula de campo na mata: Conhecendo as espécies e quando coltar-las
- Aula de segurança (EPIs) e Utilização correta das ferramentas para a coleta do bambu
- Aula de Campo na mata: Coletando o bambu morto (Phyllostachys) e tratamento
- Aula de campo na mata (a dia inteiro): Coletando o bambu gigante (Dendrocalamus) e forma correta de manejo
- Puragem do bambu gigante (Dendrocalamus) - produção, formas de armazenamento e técnicas de secagem
- Encerramento e construção de peças

Oferecimento:
Casa dos Saberes

PROPONENTE: CASA DOS SABERES

Atividade 2: Altos da Serramar, Circuitos de Agroturismo: O coletivo Altos da Serramar se desenvolve pela Casa dos Saberes que atua mediando reuniões, promovendo formação educacional e formalizando projetos. Teve financiamento do programa Rio Rural/EMATER-RJ e firmou parcerias com projetos de extensão do CEFET/RJ em 2019; do Departamento de Geografia/Instituto de Geociências UFRJ em 2021; e com o projeto "Caminhos da Mata Atlântica" do WWF-Brasil que conecta trilhas do Parque Nacional dos Amparados da Serra/RS ao Parque Estadual do Desengano/RJ em 2022. Participou das ações do Investe Turismo e do I Workshop Internacional em Conservação Ambiental e Ecoturismo, que promoveu Termo de Entendimento entre a UNESCO e o município de Nova Friburgo, com visitas às suas propriedades do Altos da Serramar. Com o SEBRAE, realizou visitas técnicas em empreendimentos rurais da região serrana do RJ; e em capacitações de gastronomia (Viagem e Sabor). Foi finalista do Prêmio Braztoa e de premiação da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Data: 2018 a 2023, em curso.

Local: Casa dos Saberes, Rua Rodrigues Alves 455, São Pedro da Serra, Nova Friburgo RJ

Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):

<https://altosdaserramar.com.br>

<https://www.youtube.com/@altosdaserramar7505>

<https://www.youtube.com/watch?v=-tQErUfrNiM>

<https://instagram.com/altosdaserramar?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

PROPONENTE: CASA DOS SABERES

Atividade 3: Desde 2013, disponibilizamos à comunidade o acervo da Sala Verde Saberes e Sabedorias, em nossa sede, uma parceria formalizada com o Ministério do Meio Ambiente, da qual recebemos publicações como livros, vídeos, kits educativos, etc, expedidas pelo Departamento de Educação Ambiental, além de inúmeras outras obras de ciência, agroecologia, bioconstrução, artes, atlas e de literatura universal e infantil. Possuímos, também, na calçada de nossa sede, o acervo dos "Livros Livres" que disponibiliza e arrecada livros diversos, por doações, com acesso livre da população.

Data: 2013/2023 em curso

Local: Casa dos Saberes, Rua Rodrigues Alves 455, São Pedro da Serra, Nova Friburgo RJ

Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):



PROPONENTE: CASA DOS SABERES

Atividade 4: Desde 2017, a Casa dos Saberes atua como facilitador da AARJ (Articulação de Agroecologia do Rio de Janeiro), tendo participado da criação da regional serrana leste da AARJ, atuando como facilitador e representante junto à coordenação política da AARJ. Em 2021, participou das ações da ANA (Articulação Nacional de Agroecologia) na iniciativa Agroecologia nos Municípios que visava fortalecer as ações das redes estaduais e regionais de agroecologia. Essa iniciativa aconteceu de maio de 2021 até 2022 e veio para o município de Nova Friburgo por articulação da Casa dos Saberes junto a PESAGRO, EMBRAPA, EMATER, e outras, de forma a realizar ações de mobilização e incidência com vistas à criação, implementação e aprimoramento de política municipal, em prol da agroecologia e agricultura orgânica certificada. Promovemos vários debates na Casa dos Saberes com candidatos às eleições de 2022, para assinatura da carta política da Articulação Nacional de Agroecologia. A Casa dos Saberes promove encontro mensais desta rede de agroecologia.

Data: 2017/2023 em curso.

Local: Encontros em vários sítios agroecológicos, inclusive na Casa dos Saberes.

Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):



Encontro da AARJ Serrana Leste no Sítio Refúgio Três Picos em 29/11/2022, em Nova Friburgo RJ e Encontro da AARJ Serrana Leste na Fazenda Monte Cristo 17/03/2023 em Trajano de Moraes RJ



Encontro da AARJ Serrana Leste no Sítio Quaresmeiras em 27/04/2023 em Duas Barras RJ

PROPONENTE: CASA DOS SABERES

Atividade 5: Cursos e oficinas regulares a preços populares como: inglês, italiano, francês, reike, capoeira, dança-teatro, música, entre outros .

Data: Desde 2013

Local: Casa dos Saberes, Rua Rodrigues Alves 455, São Pedro da Serra, Nova Friburgo RJ

Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):

Verônica Suhett
21 99601-8261

ENGLISH CLASS



Para crianças, jovens e adultos.
Aulas em grupo ou individual.

Parla Italiano

Classes individuais para iniciantes e iniciados
Na Casa dos Saberes
segunda e quarta de 20h30
inscrições e informações:
(21) 99601-8261
e com o professor André Mazzoni

Casa dos Saberes



Oficinas regulares de
ocupação de Dança
Teatro
em São Pedro da Serra
com Amanda Gouveia



CASA dos Saberes

Rua Rodrigues Alves, 455 - Centro de São Pedro da Serra

Aulas de Canto
e Técnica Vocal
SOLTE SUA VOZ!

Juliana Caymmi

TECNICA E VOZ PARA CANTORES
AMATEUROS E PROFISSIONALISTAS

Informações e inscrições:
Contato: (21) 99652-9159
@julianacaymmi

Casa dos Saberes

Rua Rodrigues Alves 455 - São Pedro da Serra

Vagas Limitadas

AULA ABERTA DIA 17/6!
segundas feiras:
19, 26/6 e 3 e
10/7
das 10h às 11:30

Capoeira Angola Integrativa



Casa dos Saberes

Em São Pedro da Serra

Terças e quintas
09H00 às 10H00
22 996225504

Para crianças a partir de 8 anos.

Capoeira Angola Integrativa



Aulas
Terças e
quintas
18H00 às 20H00
São Pedro da Serra
Casa dos Saberes

Aprendendo a cuidar melhor de nós mesmos e do nosso planeta



NATUARTE

GRUPOS PARA BEBÊS(ANDANTES) E CRIANÇAS

EXPERIMENTOS SENSORIAIS E ESTÉTICOS COM ELEMENTOS DA NATUREZA, ATIVIDADES EXPRESSIVAS, MOVIMENTO E LIVRE BRINCAR

Casa dos Saberes
Quinta-feira
de 15 às 16:30

VAGAS LIMITADAS! NECESSÁRIO AGENDAMENTO.

Informações:
(21) 99816 3858

OFICINA DE MOVIMENTO LÚDICO

PARA BEBÊS E SEUS CUIDADORES

PARA BEBÊS A PARTIR DE 4 MESES ATÉ 2 ANOS DE IDADE

Casa dos Saberes
Quarta-feira
de 9:30 às 10:45

VAGAS LIMITADAS! NECESSÁRIO AGENDAMENTO.

Informações:
(21) 99816 3858





Ambulatório Social Reiki

Evento Gratuito

13 de maio, 10h às 12h

Reiki Master
Patrícia Tavares
@patriciatavaresterapeuta

Atendimento por ordem de chegada

RODA DE CURA PARA MULHERES COM SILVANA MASSIOTTI

E se eu te disser que existe um caminho para estar no mundo com mais AutoAmor e Compaixão?

A Roda de Cura é uma experiência onde você irá vivenciar dinâmicas de meditação e desbloqueios internos para criarmos uma Re)conexão com um espaço de harmonia interior, acolhimento, consciência, para potencializar a força interior, autoconfiança e a paz interna.

Quando? Dia 20 de Maio (Sábado)
de 18:30 às 12:30

Local: Casa dos Saberes na Rua Rodrigues Alves, 455
São Pedro da Serra

Investimento: 50,00

Inscrições antecipadas até 18 de Maio
21 99518 8401



Policiamentor

PROPONENTE: CASA DOS SABERES

Atividade 6: A Casa dos Saberes também realiza atividades culturais como teatro e cinema, literatura.

Data: Desde 2013

Local: Casa dos Saberes, Rua Rodrigues Alves 455, São Pedro da Serra, Nova Friburgo RJ

Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):



08/10/2023, 19:46

IMAGEM 010



CASA DOS SABERES
convida para o lançamento do livro

QUILOMBO NA SERRA DO MAR

A Ousadia de Lutar Pela Liberdade

Com a presença da autora
Renata Lira
e da quilombola
Sonia da Silva

16 de Setembro
Sábado 17h

CINEMA

ATENÇÃO: A Casa dos Saberes realizará a exibição dos filmes **VIDEUS DO PARANÁ (2022)**, com direção de Cristiana Miranda, e **QUILOMBO (2008)**, dirigido por Wlao Toledo, que contam a história do Quilombo da Serra do Mar.

Rua Rodrigues Alves, 455
São Pedro da Serra

CASA DOS SABERES
CINECLUBE LUMIAR
associação nômada



25 de Agosto
Sexta-feira
às 18h

V Mostra Virtual Cinema e Ditadura:

"Incontáveis - Episódio 4: População LGBTQIA+ na Ditadura" (2021)
Realização: Comissão da Memória e Verdade da UFRJ

Participantes:

- **Profª Joana D'Ara Fernandes Ferraz** - Departamento de Sociologia/UFF
- **Prof. Márculos Quintanilha** - Cientista social, professor de língua e intérprete/tradutor
- **Raul Porto** - Psicologia/Unilasalle

Youtube - Canal LACE UFF

14 de Julho
Sexta-feira
às 18h

V Mostra Virtual Cinema e Ditadura: 3ª Sessão

"Damas da Liberdade" (2012)
Direção: Joe Pimentel e Célia Gurgel

Participantes:

- **Prof. Rafael de Souza** - Departamento de Sociologia/UFF
- **Profª Janaina Cordeiro** - Departamento de História/UFF
- **Profª Ana Claudia Camuri** - Departamento de Psicologia/UFF

Youtube - Canal LACE UFF



PROPONENTE: CASA DOS SABERES

Atividade 7: A Casa dos Saberes contribui para disseminação de conhecimentos científicos em diferentes áreas.

Data: Desde 2013

Local: Casa dos Saberes, Rua Rodrigues Alves 455, São Pedro da Serra, Nova Friburgo RJ

Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):







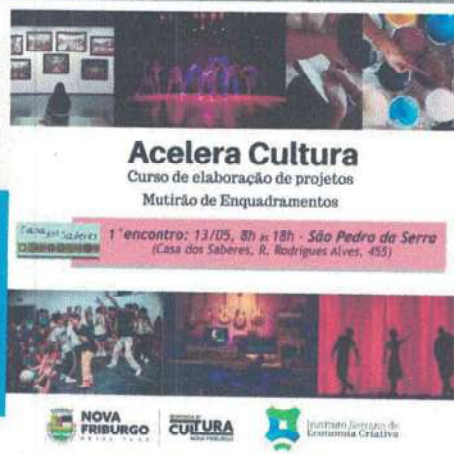
PROPONENTE: CASA DOS SABERES

Atividade 8: A Casa dos Saberes também atua na área cultural promovendo eventos e debates sobre políticas culturais.

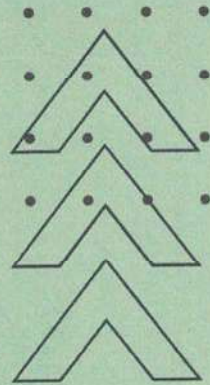
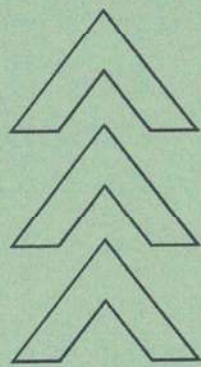
Data: Desde 2013

Local: Casa dos Saberes, Rua Rodrigues Alves 455, São Pedro da Serra, Nova Friburgo RJ

Foto(s) e/ou print(s) com link(s) comprobatório(s):







PORTFÓLIO

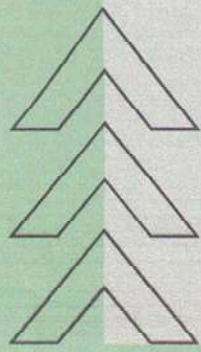
CASA ^{DOS}
SABERES





CONTEXTUALIZAÇÃO

A Associação dos Criadores e Promotores de Saberes e Práticas Sustentáveis Casa dos Saberes foi criada em 2011, com características de incubadora, realizando inúmeros projetos, cursos, oficinas, palestras, exposições, rodas de conversa e vivências, nas áreas de educação ambiental, cultura, artes, agroecologia, permacultura, bioconstrução, saúde e terapias naturais, culinária saudável, agroturismo, artesanato, direito e economia solidária, envolvendo públicos diversos, de forma gratuita, com contribuição espontânea ou remunerada. Possuímos atualmente 68 associados com diversas formações e especializações profissionais, que participam e promovem as atividades.



MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO

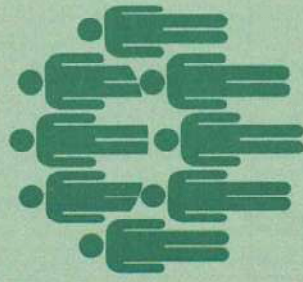
Promover, realizar e apoiar a formação, disseminação e a consolidação de iniciativas voltadas aos saberes e práticas sustentáveis nas áreas de educação, cultura, agroecologia, agricultura familiar, assistência técnica e extensão rural, restauração e conservação florestal e ambiental, permacultura, recursos hídricos, bioconstrução, turismo, história e resgate cultural e direito em seus vários ramos, sendo uma entidade de utilidade pública.



FUNDADORES



- Lia Caldas é advogada e educadora ambiental, mestra em práticas para o desenvolvimento sustentável/UFRRJ. É a atual presidente da Casa dos Saberes e realiza ações que integra a Casa com a comunidade, participando de conselhos e organizações, além de realizar projetos de educação ambiental nas escolas públicas, de agroturismo e de agroecologia com agricultores da região.
- Reinaldo Queiroz é mestre bambuzeiro e músico multi instrumentista. É o responsável pela Bambuzeria Escola da Casa dos Saberes, oferecendo cursos de bambu e música.
- Juliano Luiz Palm é doutor em ciências sociais, desenvolvimento, agricultura e sociedade, atuando especialmente nos temas agroecologia e sistemas alimentares.



DIRETORIA

A Casa dos Saberes possui em sua diretoria pessoas que acreditam no potencial educador e cultural da Casa. Contamos com mais dez integrantes de diferentes áreas do conhecimento que se reúnem regularmente na Casa dos Saberes contribuindo com o desenvolvimento da associação. São eles:

- **Almir Gomes de Oliveira** é graduado em Ciências Sociais, professor do estado (SEDUC), cineclubista e vice-presidente da Casa dos Saberes;
- **Sérgio Prata** é músico, pesquisador, diretor da AMA LUMIAR e da Banda da sociedade musical da EUTERP Lumiareense e Instituto Jacob Bandolim;
- **Virgínia Sá Rego** Professora D.Sc. da Ucam Nova Friburgo, Socióloga e pesquisadora; atualmente é representante da Casa dos Saberes na Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras exerce funções na Câmara Técnica de Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização.

PROJETOS CONTÍNUOS

BAMBUZERIA ESCOLA



A Casa dos Saberes possui dois amplos galpões construídos com estruturas de bambu e material reciclado, possuindo um tanque para tratamento do bambu. Neste espaço funciona a “Bambuzeria Escola”, uma marcenaria de bambu que opera desde 2013, oferecendo oficinas e cursos de artesanatos, movelaria e estruturas de construção.



Espaço de exposição das peças



Galpão de atividades



2022 Bambuzeria Escola Cursos e oficinas oferecidos:

CURSO DE INTRODUÇÃO AO BAMBU
MOVELARIA E DECORAÇÃO

por:
BAMBUZERIA ESCOLA

Reinaldo Queiroz

1º módulo: início 4 de abril
(8 encontros)

2º módulo: início 9 de junho
(7 encontros)

**Terças e quintas:
14 às 17h**

Rua Rodrigues Alves, 455 - São Pedro da Serra

VAGAS LIMITADAS!

Oficina de Bambu

**22 de Outubro
de 8 às 16h**

Informações e inscrições: Reinaldo (21) 99654-4444

Casa dos Saberes

Rua Rodrigues Alves, 455 - São Pedro da Serra

Curso de Movelaria em Bambu

Identificação de espécies, manejo, colheita, imunização, realização de cortes, encaixes e amarração, utilização de ferramentas, tudo para produção de móveis em bambu.

venha aprender conosco! Dias 18 e 19 de novembro de 09 às 13h na Casa dos Saberes

Com **Rafael Gonçalves** (coordenador da Bambuzeria do Instituto Protopia, formado em Construção de Estruturas em Bambu por Joerg Stamm, consultor da Government of Bali); e

Reinaldo Queiroz (coordenador ambiental e construção de estruturas em Bambu, coordenador da Bambuzeria da Casa dos Saberes)

inscrições: (21) 99654-4444 e WhatsApp: Votar com alimentação inclusa: 15 Ago 2021 (terças 14h-17h, São Pedro da Serra Nova Friburgo - RJ)

Realização: Casa dos Saberes

CURSO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS AGRÍCOLAS EM BAMBU

O QUE VAMOS APRENDER?

- ✓ Extrair bambu;
- ✓ Tratar varas;
- ✓ Produzir mudas;
- ✓ Construir estruturas agrícolas (galpões, estufas, viveiros, entre outros);
- ✓ Ligar, escovar e envernizar;
- ✓ Realizar cortes e encaixes.

QUANDO?

Sábado 24/06 - 08:00-17:00 hs
Sábado 08/07 - 08:00-17:00 hs
Sábado 29/07 - 08:00-17:00 hs
Domingo 30/07 - 08:00-13:00 hs

COMO SE INSCREVER?

Telefone: (22) 998385102 - Lia
Facebook: facebook.com/casadossaberes/
Ou facebook.com/liacaldas
E-mail: liacaldas@gmail.com

ESTRUTURA EM BAMBU:



Realização: Casa dos Saberes

Parceiros:

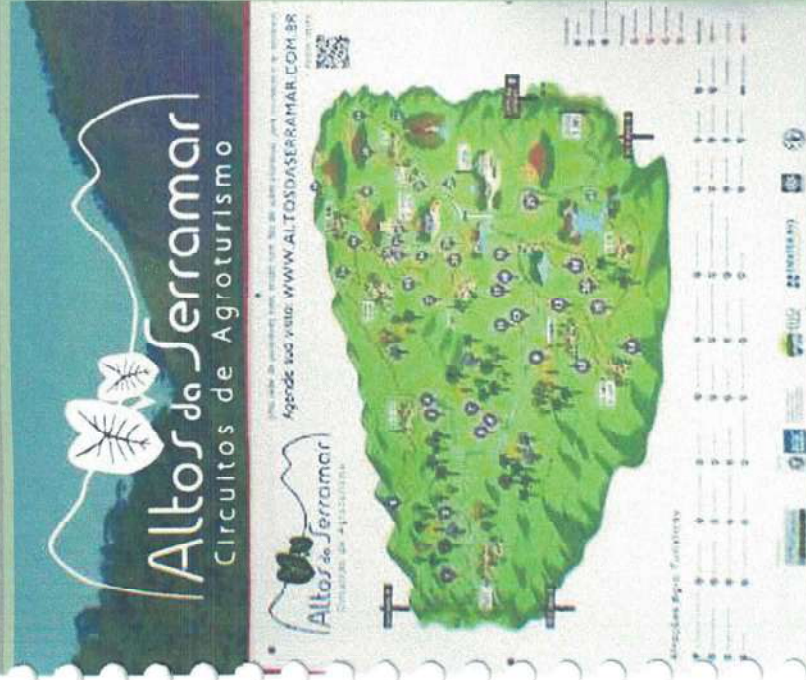
Financiadora: IM MACAÉ UNIRAS

Apoio:

pindorama

PROJETOS CONTÍNUOS

ALTOS DA SERRA MAR



A rede Altos da Serramar é formada por produtores rurais que desenvolvem iniciativas com práticas sustentáveis para a agricultura e o turismo nos distritos de Lumiar e São Pedro da Serra (Nova Friburgo), Barra Alegre (Bom Jardim) e em Trajano de Moraes, na região serrana do Rio de Janeiro, em propriedades caracterizadas por excelente conservação ambiental. O agroturismo concilia as potencialidades da região, integrando a conservação ambiental à agricultura e ao turismo, sendo um grande estímulo à agroecologia.

As famílias utilizam recursos naturais que respeitam e promovem a qualidade de vida e a autossuficiência com a produção de energia, e alimentos e a conservação das águas, além de oferecerem diversas modalidades de ecoturismo

confira aqui nosso site



<https://altosdaserramar.com.br/>



2014 “Altos da Serramar, Circuitos de Agroturismo”

O coletivo Altos da Serramar se desenvolve pela Casa dos Saberes que atua mediando reuniões, promovendo formação educacional e formalizando projetos. Teve financiamento do programa Rio Rural/EMATER-RJ e firmou parcerias com projetos de extensão do CEFET/RJ em 2019; do Departamento de Geografia/Instituto de Geociências UFRJ) em 2021; e com o projeto “Caminhos da Mata Atlântica” do WWF-Brasil que conecta trilhas do Parque Nacional dos Amparados da Serra/RS ao Parque Estadual do Desengano/RJ em 2022. Participou das ações do Investe Turismo e do I Workshop Internacional em Conservação Ambiental e Ecoturismo, que promoveu Termo de Entendimento entre a UNESCO e o município de Nova Friburgo, com visitas às suas propriedades do Altos da Serramar. Com o SEBRAE, realizou visitas técnicas em empreendimentos rurais da região serrana do RJ; e em capacitações de gastronomia (Viagem e Sabor). Foi finalista do Prêmio Braçtoa e de premiação da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

PROJETOS CONTÍNUOS

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

SALA VERDE E LIVROS LIVRES

Desde 2013, disponibilizamos à comunidade o acervo da Sala Verde Saberes e Sabedorias em nossa sede, uma parceria formalizada com o Ministério do Meio Ambiente, da qual recebemos publicações como livros, vídeos, kits educativos, etc, expedidas pelo Departamento de Educação Ambiental, além de inúmeras outras obras de ciência, agroecologia, bioconstrução, artes, atlas e de literatura universal e infantil. Possuímos, também, na calçada de nossa sede, o acervo dos “Livros Livres” que disponibiliza e arrecada livros diversos, por doações, com acesso livre da população.



PROJETOS CONTÍNUOS

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

SALA VERDE E LIVROS LIVRES

"O Projeto Salas Verdes é uma iniciativa do Departamento de Documentação do Ministério do Meio Ambiente que consiste no incentivo à implantação de espaços socioambientais para atuarem como potenciais Centros de informação e Formação ambiental. A dimensão básica de qualquer Sala Verde é a disponibilização e democratização da informação ambiental e a busca por maximizar as possibilidades dos materiais distribuídos, colaborando para a construção de um espaço, que além do acesso à informação, ofereça a possibilidade de reflexão e construção do pensamento/ação ambiental". (MMA)



PROJETOS CONTÍNUOS

ENCONTROS DE AGROECOLOGIA

Desde 2017, a Casa dos Saberes atua como facilitador da AARJ (Articulação de Agroecologia do Rio de Janeiro), tendo participado da criação da regional serrana leste da AARJ, atuando como facilitador e representante junto à coordenação política da AARJ. Em 2021, participou das ações da ANA (Articulação Nacional de Agroecologia) na iniciativa agroecologia nos municípios que visava fortalecer as ações das redes estaduais e regionais de agroecologia. Essa iniciativa aconteceu de maio de 2021 até 2022 e veio para o município de Nova Friburgo por articulação da casa dos saberes junto a PESAGRO, EMBRAPA, EMATER, e outras, de forma a realizar ações de mobilização e incidência com vistas à criação, implementação e aprimoramento de política municipal, em prol da agroecologia e agricultura orgânica certificada. Promovemos vários debates na Casa dos Saberes com candidatos às eleições de 2022, para assinatura da carta política da Articulação Nacional de Agroecologia.



Foto: viagem à Venda Nova do Imigrante com 40 agrocultores

PROJETOS CONTÍNUOS

PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DA REGIÃO

- Parcerias com o Colégio Municipal Acyr Spitz (Lumiar)



- Parcerias com o Colégio Municipal de São Pedro da Serra



PROJETOS CONTÍNUOS

PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS DA REGIÃO

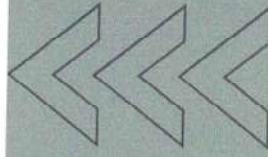
- Parcerias com o Colégio Estadual
Carlos Maria Marchon (Lumiar)



- Parcerias com o Colégio Estadual
José Martins da Costa



HISTÓRICO DE EXPERIÊNCIAS, VIVÊNCIAS E ATIVIDADES



**LEI ALDIR
BLANC & GUSTAVO**

21 agosto às 11h

Alexandre Santini

Secretário de Cultura de Nova

Jorge Ayer

Ex-presidente do Conselho Político Cultural de Nova Friburgo

Marize Figueira

Coordenadora do Saperes

Natália Vaidannini

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Nova

Sady Blanchin

Secretário de Cultura de Nova

Local: R. Rodrigues Alves, 455 - São

Novo Friburgo

Realização: R. Rodrigues Alves, 455 - São

Novo Friburgo



Realização: R. Rodrigues Alves, 455 - São

Novo Friburgo

CARNAVAL
SÃO PEDRO TAMBÉM TEM!

OFICINAS gratuitas

Realização: R. Rodrigues Alves, 455 - São Pedro da Serra, Nova Friburgo

19/02 - Confecção de Mascaras de Carnaval com Beth Medeiros

Horário: 10:30 às 12:30

Local: Casa dos Saberes

Vagas limitadas: até 15 crianças (até 13 anos)

20/02 - No Bataque do Bambu com Jessé Rodrigues

Horário: de 10:30 às 12:30

Local: Casa dos Saberes

Vagas limitadas: até 15 crianças (até 13 anos)

21/02 - Evolução com fitas acrobáticas e bambolês com Natália Luana

Horário: de 10:30 às 12:30

Local: Quadra esportiva de São Pedro da Serra

Vagas limitadas: até 15 crianças (até 13 anos) por ordem de chegada



**CONFEIRA OS
LOCAIS,
DANÇAS E
HORÁRIOS DO
"SALA CULTURAL"**

10/03 às 18h - Olaria
Praça de Cultura de Olaria

14/03 às 19h - São Geraldo
Quadra de São Geraldo

21/03 às 18h30 - São Pedro da Serra
Casa dos Saberes

22/03 às 18h30 - Murry
Espaço 24h Serra

23/03 às 18h30 - Riograndina
Alameda da Riograndina

28/03 às 18h30 - Amparo
Associação de Amparo

29/03 às 18h30 - Lumiar
Escola Lumiar

30/03 às 18h30 - Campo do Coelho
Associação do Barro

04/04 às 18h30 - Conselheiro Paulino
Praça do Conselheiro Paulino

NOVA FRIBURGO CULTURA



Acelera Cultura
Curso de elaboração de projetos
Mutirão de Enquadramentos

1º encontro: 13/05, 8h às 18h - São Pedro da Serra
(Casa dos Saberes, R. Rodrigues Alves, 455)



ATIVIDADES REGULARES

Capoeira Angola Integrativa

Casa dos Saberes
Rua São Pedro da Serra

Terças e quintas
09H00 as 10H00
21 99622554

Para crianças a partir de 8 anos.

TERAPIAS INTEGRATIVAS

Patricia Tavares

- Terapia Floral (Bach e Minas)
- Barras de Azeite
- Reiki
- Cristais e ervas

21 98197291

Adriana Tuda

- Massagem Ajuveleca
- Shiatzu
- Massagem relaxante

22 981082150

Bernardo Mattos

- Soundhealing Terapia
- História
- Massagem de Som
- Bateria Sonora

21 97125276

Mariane Eliot

- Tarotografia
- Limpeza simples e profunda dos Chakras

22 989855770

Mulheres que correm com os lobos

Grupo de estudo

TERÇAS QUINZENAS ÀS 18H

INÍCIO: 2 DE MAIO

LOCAL: CASA DOS SABERES

INSCRIÇÃO: COM MAIRA OU MARIANE

TEL: (22) 99858870 OU (22) 999965770

FACILITADORA: MAIRA BRÊTAS -

ARTETERAPEUTA MASTER EM PNL E PÓS GRADUADA EM PSICOLOGIA JUNGUIANA.

GRUPO TEÓRICO E PRÁTICO

Ambulatório Social de Reiki

com Patricia Tavares

08/04/23

Evento Gratuito

Casa dos Saberes
Rua Rodrigues Alves, 455
São Pedro da Serra

Agenda na história!

Welcome to anti English Class

Profa. Verônica Suhett

SEGUNDAS E QUARTAS:

8:30 / 9:45 - 10 a 15 anos

10:00 / 11:15 - 10 a 17 anos

12:30 / 13:45 - 7 a 9 anos

16:15 / 17:30 - 10 a 17 anos

17:45 / 19:00 - adultos iniciantes

Mensalidade R\$ 100,00 (valor unitário)

informações e inscrições: Verônica (21) 99601-8261

Casa dos Saberes
Rua Rodrigues Alves 455 - São Pedro da Serra

Parla Italiano

iniciantes e iniciados

Casa dos Saberes

FRANCÊS ATRAVÉS DA MÚSICA

Oficinas Lúdicas

6ª feiras de 11h a 12h

R\$ 90,00 mensais

Informações e inscrições: Prof. Laila Carvalho
Contato: (21) 98575-2336

Vagas limitadas

Casa dos Saberes
Rua Rodrigues Alves, 455 - São Pedro da Serra

Bonjour, France

Aulas de Francês para todos, oh lá lá!

Professora Laila Carvalho

contato: (21) 98575-2336

Quartas e Sextas
10h às 11h

Início das aulas em junho
Mensalidade: R\$120

Casa dos Saberes
Rua Rodrigues Alves, nº 455,
São Pedro da Serra

CASA DOS SABERES

REGISTROS





